



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 36/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 31 de agosto de 2026

Dispõe sobre a substituição interina do Presidente e da Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas – CRMV/AL, no período de 27 a 29 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c a alínea “i” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 – Regimento Interno Padrão (RIP), especialmente em seus arts. 12, alínea “a”, e 13, alínea “a”, que estabelecem a ordem de substituição dos cargos da Diretoria;

CONSIDERANDO a ausência do Presidente do CRMV/AL no período de 27 a 29 de outubro de 2026, em razão de compromisso institucional;

CONSIDERANDO a realização das eleições do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, prevista para o dia 27 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRMV/AL, registrada na Ata da I Sessão Plenária Extraordinária do CRMV/AL, de 2026, realizada em 31 de agosto de 2026, que, por segurança jurídica e institucional, aprovou a formalização da substituição interina dos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas – CRMV/AL para exercer, interinamente, a Presidência do CRMV/AL, no período de 27 a 29 de outubro de 2026, em razão da ausência do Presidente.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, a Secretária-Geral do CRMV/AL exercerá, interinamente, a Vice-Presidência do CRMV/AL, no período de 27 a 29 de outubro de 2026, observadas as disposições do art. 13, alínea “a”, da Resolução CFMV nº 591/1992.

Art. 3º Durante o período de interinidade, as substitutas exercerão as atribuições inerentes aos respectivos cargos, nos limites estabelecidos pela legislação e pelas normas regulamentares do Sistema CFMV/CRMVs.

Art. 4º A presente substituição possui caráter temporário, exclusivamente durante o período de ausência do Presidente, não implicando alteração da titularidade dos respectivos cargos.

Art. 5º Encerrado o período previsto no art. 1º, cessarão automaticamente as substituições estabelecidas nesta Portaria, retornando o Presidente e a Vice-Presidente ao exercício regular de suas respectivas funções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 27 de outubro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maceió, aos 31 de agosto de 2026.

Méd. -Vet. DIOGO RIBEIRO CÂMARA
CRMV-AL nº 00375
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diogo Ribeiro Câmara, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 31/08/2026 14:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682436

Código de Autenticação: f0b23e87d6



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570